



ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0807			Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais						6.437.240
			Atividades						
25 126	0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							6.437.240
25 126	0807 4103 0020	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste							6.437.240
			I	4-INV	4	90	0	495	6.437.240
2033			Energia Elétrica						158.248.816
			Atividades						
25 752	2033 2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste							103.857.612
25 752	2033 2D61 0020	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							103.857.612
			I	4-INV	4	90	0	495	103.857.612
25 752	2033 2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste							54.391.204
25 752	2033 2D63 0020	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							54.391.204
			I	4-INV	4	90	0	495	54.391.204
TOTAL - INVESTIMENTOS									164.686.056

LEI Nº 13.513, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Meio Ambiente e de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, crédito especial no valor de R\$ 54.316.267,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Meio Ambiente e de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, crédito especial no valor de R\$ 54.316.267,00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais						11.000
			Operações Especiais						
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							11.000
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior							11.000
			F	3	2	80	0	250	11.000
TOTAL - FISCAL									11.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais						10.000.000
			Operações Especiais						
28 212	0910 00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)							10.000.000
28 212	0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - No Exterior							10.000.000
			S	3	2	80	0	151	10.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000



ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2084 Recursos Hídricos										43.138.014
Atividades										
18 544	2084 217V	Apoio a Projetos de Ampliação do Acesso à Água por Meio de Tecnologias e Práticas Ambientalmente Sustentáveis								43.138.014
18 544	2084 217V 0001	Apoio a Projetos de Ampliação do Acesso à Água por Meio de Tecnologias e Práticas Ambientalmente Sustentáveis - Nacional Projeto apoiado (unidade): 143								43.138.014
			F	3	2	30	0	100		12.600.000
			F	3	2	40	0	100		2.400.000
			F	3	2	90	0	100		5.638.014
			F	4	2	30	0	100		18.900.000
			F	4	2	40	0	100		3.600.000
TOTAL - FISCAL										43.138.014
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										43.138.014

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios
UNIDADE: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão										1.167.253
Atividades										
04 122	2125 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								1.167.253
04 122	2125 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro Agente público beneficiado (unidade): 1.201								1.167.253
			F	3	2	90	0	100		1.167.253
TOTAL - FISCAL										1.167.253
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.167.253

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2080 Educação de qualidade para todos										11.000
Atividades										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								11.000
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								11.000
			F	3	2	90	0	250		11.000
TOTAL - FISCAL										11.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										11.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										10.000.000
Operações Especiais										
10 845	0909 00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID								10.000.000
10 845	0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - No Exterior								10.000.000
			S	3	2	80	0	151		10.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										10.000.000
TOTAL - GERAL										10.000.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2083 Qualidade Ambiental										43.138.014
Atividades										
18 541	2083 217Q	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana								43.138.014
18 541	2083 217Q 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana - Nacional								43.138.014
			F	3	2	90	0	100		17.262.595



			F	4	2	90	0	100	25.875.419
TOTAL - FISCAL									43.138.014
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									43.138.014

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial			
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
				F	D	D						E	
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								1.167.253			
		Atividades											
04 122	2038 20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública											1.167.253
04 122	2038 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional											1.167.253
			F		3		2		90		0	100	1.167.253
TOTAL - FISCAL									1.167.253				
TOTAL - SEGURIDADE									0				
TOTAL - GERAL									1.167.253				

LEI Nº 13.514, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 2.700.000,00, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial			
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
				F	D	D						E	
0581		Defesa da Ordem Jurídica								2.700.000			
		Projetos											
03 122	0581 15OK	Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS											2.700.000
03 122	0581 15OK 5230	Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS - No Município de Dourados - MS											2.700.000
		Reforma efetivada (percentual de execução física): 100	F		4		2		90		0	188	2.700.000
TOTAL - FISCAL									2.700.000				
TOTAL - SEGURIDADE									0				
TOTAL - GERAL									2.700.000				

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial			
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
				F	D	D						E	
0581		Defesa da Ordem Jurídica								2.700.000			
		Projetos											
03 122	0581 7X19	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS											2.700.000
03 122	0581 7X19 5218	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS											2.700.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 37	F		4		2		90		0	188	2.700.000
TOTAL - FISCAL									2.700.000				
TOTAL - SEGURIDADE									0				
TOTAL - GERAL									2.700.000				